



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação da prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis e lubrificantes, através de rede de estabelecimentos especializados e credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) em ARRANJO ABERTO (composto por uma das bandeiras Mastercard, Visa, Elo entre outros).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Resolução nº __, __ de _____ de 20__)

1. SETOR REQUISITANTE DEMANDA

Setor: PRIMEIRA SECRETARIA

Responsável pela Demanda | Cargo:
PAULO FARIAS | ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª
SECRETARIA

Matrícula:
101.596-6

E-mail:
PAULO_FNETO@RECIFE.PE.LEG.BR

Telefone:
81.3301-1251

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de créditos para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) em ARRANJO ABERTO (composto por bandeiras como Mastercard, Visa, Elo, entre outros), a fim de atender à necessidade contínua desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada na Resolução nº 284/2009 da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife e tem como objetivo atender ao volume mensal de despesas com combustíveis dos vereadores, em razão das atividades parlamentares desempenhadas, bem como suprir as demandas da frota administrativa utilizada pela Casa Legislativa no exercício de suas funções institucionais.

2.3.DESCRICÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

Meses	Ano	Administrativo	Vereadores	Total
Setembro	2024	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Outubro	2024	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Novembro	2024	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Dezembro	2024	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Janeiro	2025	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Fevereiro	2025	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Março	2025	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Abril	2025	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Maio	2025	R\$ 55.600,00	R\$ 85.100,00	R\$ 140.700,00
Junho	2025	R\$ 50.900,00	R\$ 85.100,00	R\$ 136.000,00
Julho	2025	R\$ 50.900,00	R\$ 85.100,00	R\$ 136.000,00
Agosto	2025	R\$ 50.900,00	R\$ 85.100,00	R\$ 136.700,00
Média		R\$ 54.425,00	R\$ 85.100,00	R\$ 139.583,33

*Média dos créditos referentes a 12 meses.

O valor total estimado dos créditos a serem fornecidos, considerando-se o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.688.400,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor estimado mensal de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais), a serem acrescidos ou não da Taxa de Administração, pois a mesma pode ser negativa, neutra ou positiva, sendo assim



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

distribuídos os quantitativos e valores estimados:

4.1 - Crédito Combustível para os veículos a Serviço da Estrutura Administrativa. (Estimativa elaborada por esta Assessoria, considerando o valor vigente do Contrato nº 02/2021, firmado entre a Câmara Municipal do Recife e a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda., o qual atende às necessidades desta Casa Legislativa.)

4.1.1 – O valor mensal estimado para a execução dos serviços descritos no item 4.1 deste Estudo é de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 667.200,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) a serem acrescidos ou não da Taxa de Administração, pois a mesma pode ser negativa, neutra ou positiva, que deverá ser apresentado segundo os quantitativos e valores abaixo discriminados:

- a. Cartões Magnéticos – 100 (cem) unidades
- b. Cartões Reservas – 20 (vinte) unidades
- c. Valor mensal em cada cartão - a ser definido pelo setor competente

4.2 – Crédito Combustível para os veículos dos Gabinetes dos Parlamentares. (Em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 284/2009 da Comissão Executiva, referente a valor por usuário)

4.2.1 O valor mensal estimado para a execução dos serviços descritos no item 4.2 deste Estudo é de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais) correspondendo ao valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.021.200,00 (um milhão vinte e um mil e duzentos reais a serem acrescidos ou não da Taxa de Administração, pois a mesma pode ser negativa, neutra ou positiva, que deverá ser apresentado segundo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

os quantitativos e valores abaixo discriminados:

- a. Número de usuários – 37 (trinta e sete)
- b. Quantitativo máximo de cartões por usuário – 05 (cinco)
- c. Valor máximo por usuário – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a ser distribuído nos cartões magnéticos conforme a determinação de cada usuário

Ex: Usuário 01 – Cartão 01: R\$500,00 (quinhentos reais)

Cartão 02: R\$500,00 (quinhentos reais)

Cartão 03: R\$500,00 (quinhentos reais)

Cartão 04: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Cartão 05: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Total dos Cartões: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

A contratação deverá ter início em 04/01/2026.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

A presente demanda não está vinculada a outras contratações ou documentos.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Não há previsão de contratação de outros produtos ou serviços relacionados.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Considerando contratações anteriores realizadas pela Câmara Municipal do Recife e por outros órgãos da Administração Pública, bem como a análise preliminar de mercado e a natureza contínua dos serviços a serem contratados, opta-se pela contratação indireta, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global (menor taxa de administração).

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a continuidade da prestação dos serviços, considerando o término do contrato vigente e a essencialidade do serviço para as atividades parlamentares e administrativas da Casa.

Além disso, busca-se modernizar a execução dos serviços, adotando práticas atualizadas que promovam maior economicidade, eficácia e eficiência.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Prioridade média, considerando que o contrato atual se encerra em 03/01/2026.

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Paulo José de Oliveira Farias Neto, Matrícula 101.596-6.

Recife, em _____ de _____ de 20

Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE